



**ANEXO 24 – ÁREA MUNICIPAL
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DOS GASTOS**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura do Município de Mairiporã
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção
LEI AUTORIZADORA: Lei Federal 13.019/14
OBJETO: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
MÊS DE COMPETÊNCIA: Outubro/2020
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania
CNPJ: 02.257.969/0001-78
ENDEREÇO e CEP: Avenida General Lamartine, 2G – CEP 03541-110 Vila Matilde - SP
RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Mozart Ladenthin Junior

VALOR REPASSE RECEBIDO:	Data	Valor
TOTAL DOS RECURSOS:	06/10/2020	R\$ 3.800,00
ORIGEM DOS RECURSOS (2): Estadual Reprogramação		R\$ 3.800,00

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
22/10/2020	Boleto	Vivo		
26/10/2020	N.F. 29830	Londres Distribuidora de Prod. Alimentícios Eireli	Internet	R\$ 96,00
26/10/2020	Fatura n.º 2937	SF Sistemas Reprográficos LTDA ME	Lanches	R\$ 2.922,00
Total das despesas				R\$ 3.756,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

São Paulo, 30 de outubro de 2020


MOZART LADENTHIN JÚNIOR
Instituto de Formação e Ação em Políticas
Sociais para Cidadania - INFAP

Mozart Ladenthin Júnior
Representante Legal

DIRIGENTE

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos.